



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 128/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI nº 60/2011, que autoriza o Executivo a proceder a concessão de direito real de uso de uma área de terra medindo 30.000m², localizada no Córrego Dourado, Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim;
2. PROJETO DE LEI nº 62/2011, que revoga a Lei nº 2.992, de 14 de janeiro de 2010, que aprovou o projeto de loteamento denominado loteamento do Aeroporto Municipal II no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim;
3. PROJETO DE LEI nº 63/2011, que revoga a Lei nº 2.335, de 12 de maio de 1999, que aprovou o projeto de loteamento denominado loteamento do Aeroporto no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim;
4. PROJETO DE Lei nº 64/2011, que revoga a Lei nº 2.994, de 14 de janeiro de 2010, que aprovou o projeto de loteamento denominado Loteamento do Aeroporto Municipal I, no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JOSÉ DE MENEZES (PV)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

cmnv/del/fao/fao